

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024
PROCESSO PIMB Nº 3207/2024**

OBJETO

Contratação de serviço telefônico via IP, com tronco SIP, com 10 canais simultâneos, e com 100 números fixos (DID).

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

Razão Social: SCPAR Porto de Imbituba S.A., CNPJ: 17.315.067/0001-18, endereço: Av. Presidente Vargas, nº 100, Área Portuária, Imbituba/SC, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Christiano Lopes de Oliveira, CPF: ***.339.***-**, e seu Diretor de Infraestrutura, Sr. José João Tavares, CPF: ***.989.***-**.

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

Razão Social: Interip Tecnologia LTDA, CNPJ: 18.220.100/0001-99, endereço: Av. Santa Catarina, 1197, sala 908, Balneário, Cidade: Florianópolis/SC, CEP: 88.075-500, representada por seu Sócio Administrador, Sr. Eduardo Spyrides Boabaid Pimentel Gonçalves, CPF: ***.563.***-**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO

Fica acrescido ao Contrato nº 085/2024 o valor de R\$ 72,00 (setenta e dois reais), referente a duas linhas telefônicas elevando o valor mensal de R\$ 499,99 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) para R\$ 505,99 (quinhentos e cinco reais e noventa e nove centavos), o que corresponde a aproximadamente 1,2% do valor global do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA AMPLIAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

Em razão da ampliação das atividades da CONTRATANTE, que passou a administrar o Porto de Laguna, ajustam as partes que o objeto do presente contrato passa a abranger, além da área originalmente contratada, também as instalações, operações e demais serviços localizados na nova filial, Porto de Laguna, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 728, Bairro Magalhães, CEP 88790-000, Laguna/SC.

A prestação dos serviços pela CONTRATADA na nova localidade observará as mesmas condições, obrigações e responsabilidades estabelecidas no contrato original, salvo ajustes específicos previstos neste termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam RATIFICADAS e INALTERADAS as demais cláusulas do Contrato nº 085/2024 que não conflitem com este 1º Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo.

Imbituba/SC, data da assinatura digital.

Pela SCPAR Porto de Imbituba S.A.:

CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

JOSÉ JOÃO TAVARES
Diretor de Infraestrutura

Pela contratada:

EDUARDO SPYRIDES BOABAI PIMENTEL GONÇALVES
Sócio Administrador



Assinaturas do documento



Código para verificação: **BUFK2794**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **EDUARDO SPYRIDES BOABAI PIMENTEL GONCALVES** (CPF: 085.XXX.739-XX) em 07/01/2026 às 10:28:51

Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 09/08/2025 - 20:08:29 e válido até 09/08/2026 - 20:08:29.
(Assinatura Gov.br)

✓ **JOSÉ JOÃO TAVARES** (CPF: 215.XXX.409-XX) em 07/01/2026 às 14:39:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/08/2021 - 12:33:20 e válido até 10/08/2121 - 12:33:20.
(Assinatura do sistema)

✓ **CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA** (CPF: 023.XXX.759-XX) em 08/01/2026 às 14:00:23

Emitido por: "AC CERTIFICA MINAS v5", emitido em 15/02/2023 - 14:24:00 e válido até 15/02/2026 - 14:24:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQl8xMzc3MV8wMDAwMzlwN18zMjA5XzlwMjRfQlVGSzI3OTQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00003207/2024** e o código **BUFK2794** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.